

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 02544-5

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 05 de maio de 2026, às 12h00, na sede social da **MPM Corpóreos S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, 762, sala 2, Indianópolis, CEP: 04517-050.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 24, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Presidente – **Ygor Alessandro de Moura**; Secretário(a) – **Ana Beatriz Tiago Alves**.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral das atividades do Comitê de Auditoria não Estatutário da Companhia ("Comitê de Auditoria"); **(ii)** apreciar as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente ("1º ITR/26"); **(iii)** indicar o presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** eleger os membros da Diretoria da Companhia; **(v)** eleger os membros do Comitê de Auditoria; e **(vi)** eleger os membros do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança ("CPCG").
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Tomar conhecimento e analisar o reporte das atividades do Comitê de Auditoria relativas ao período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.
 - 5.2. Apreciar o 1º ITR/26, consideradas as recomendações favoráveis do Comitê de Auditoria, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

5.2.1. Consignar que as informações financeiras ora apreciadas serão oportunamente divulgadas, na forma e prazos da legislação aplicável.

5.3. Aprovar a indicação do Sr. **Ygor Alessandro de Moura**, brasileiro, médico, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 63.609.274-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 651.412.881-53, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, membro do Conselho de Administração eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025, como Presidente do Conselho de Administração, para mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027 ("AGO 2028").

5.4. Eleger as seguintes pessoas para compor a Diretoria da Companhia, para mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à AGO 2028:

- (i) **Magali Rogéria de Moura Leite**, brasileira, separada judicialmente, bacharel em letras, portadora da cédula de identidade RG nº 63.352.586-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 019.732.627-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, como Diretora Presidente;
- (ii) **Fabio Itikawa**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da cédula de identidade RG nº 6.675.251-4, inscrito no CPF sob o nº 158.800.288-95, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;
- (iii) **Mariana Gama Costabile Mattar**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 10.628.983-8 Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 080.541.737-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, como Diretora sem Designação Específica;

- (iv) **Hamilton Baez de Brito e Silva**, brasileiro, casado, graduado em engenharia metalúrgica, da cédula de identidade RG nº: 18.205.762-8, inscrito no CPF sob o nº: 153.136.818-26, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, como Diretor sem Designação Específica;

- (v) **João Marcelo Véras Skiezar**, brasileiro, casado, graduado em administração, da cédula de identidade RG nº: 10809646-2, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº: 071.075.357-81, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, como Diretor sem Designação Específica.

5.4.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e no art. 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

5.4.2. Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados das declarações de desimpedimento, nos termos do item acima.

5.5. Eleger as seguintes pessoas como membros do Comitê de Auditoria, para mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à AGO 2028:

- (i) **Fábio de Barros Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 428.391 SSP, inscrito no CPF sob o nº 275.497.201-34, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, como Coordenador do Comitê de Auditoria;

- (ii) **Adriana Caetano**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 27571834, SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 012.187.466-45, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, como membro efetivo do Comitê de Auditoria;
- (iii) **Frederico Oliveira de Castro**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.836.438, MG, inscrito no CPF sob o nº 070.353.466-19, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, como membro efetivo do Comitê de Auditoria; e
- (iv) **Pedro Ernesto Coelho Guerrante Gomes Siqueira Moreira**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 20.586.922-5, RJ, inscrito no CPF sob o nº 119.099.757-61, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, como membro efetivo do Comitê de Auditoria.

5.5.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que todos os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no art. 147 da Lei das S.A.

5.5.2. Consignar que, nos termos do art. 22, inciso V, alínea “a” do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), o Sr. Fábio de Barros Pinheiro atende ao requisito de conselheiro independente, conforme definição do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da RCVM 80.

5.5.3. Consignar que, nos termos do art. 22, inciso V, alínea “b” do Regulamento do Novo Mercado, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. Fábio de Barros Pinheiro atende ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária.

5.6. Eleger as seguintes pessoas para compor o CPCG, para mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à AGO 2028.

- (i) **Paulo José Iász de Moraes**, brasileiro, advogado, casado sob regime parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 17.204.210-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.195.798-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, como Coordenador do CPCG;
- (ii) **Mariana Gama Costabile Mattar**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 10.628.983-8, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 080.541.737-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, Sala 2, Indianópolis, CEP 04517-050, como membro efetivo do CPCG.
- (iii) **Lauro José Melloni Gomes Chacon**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da cédula de identidade RG nº 17.973.726-0, expedido pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 107.030.088-89, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, Sala 2, Indianópolis, CEP 04517-050, como membro efetivo do CPCG; e
- (iv) **Peter Lohken**, alemão, casado, administrador, portador do passaporte nº W408075-F, inscrito no CPF sob o nº 073.291.778-65, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, Sala 2, Indianópolis, CEP 04517-050, como membro efetivo do CPCG.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e aprovada, foi assinada.

São Paulo/SP, 05 de maio de 2026

*[Restante da página deixado intencionalmente em branco.
Assinaturas seguem na próxima página.]*

*[Página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração da MPM
Corpóreos S.A. realizada em 05 de maio de 2026.]*

Mesa:

Ygor Alessandro de Moura
Presidente

Ana Beatriz Tiago Alves
Secretário(a)

Conselheiros Presentes:

Ana Paula Giuntini Zamper

Fábio de Barros Pinheiro

Farah Deeba Khan

José Carlos Semenzato

Peter Lohken

Mark Chaplin Hu

Ygor Alessandro de Moura

Paulo José Iász de Morais

Eduardo de La Peña